

Ofício nº 208/2020/ATeCC

São Paulo, 10 de março de 2020.

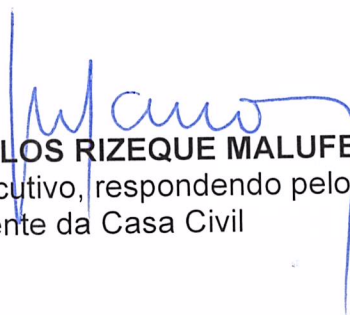
Exmo. Senhor Deputado  
Enio Tatto  
1º Secretário  
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto: Resposta do Requerimento de Informação nº 694, de 2019**

Senhor Deputado

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Governo, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Professora Bebel.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 694, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo e nas disposições dos artigos 133, III e 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro seja oficiado o Secretário de Governo, para que preste as seguintes informações:

1. Os postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto aos postos de atendimento dos Poupa Tempo, de fato estão sendo desativados?
2. Se a resposta ao questionamento acima for positiva, necessário se faz que se esclareçam os motivos;
3. Ainda, se a resposta ao primeiro questionamento for positiva, está sendo planejada alguma alternativa ao fechamento dos postos a que se refere o item 1 do presente requerimento?

**JUSTIFICATIVA**

É de grande interesse da sociedade civil o pleno funcionamento dos equipamentos conhecidos como “Poupa Tempo”, de fato, uma criação bastante importante, que facilita sobremaneira a vida do cidadão paulista.

No entanto, nos chegou informação que as agências ou postos bancários do Banco do Brasil, que funcionam junto aos postos do Poupa Tempo seriam retirados, o que dificultaria o manejo de pagamentos que são necessários para a obtenção dos documentos que se buscam no Poupa Tempo.

Esta indignação está batendo às portas do meu gabinete.

Desejo informações acerca do requerido já que tenho a competência constitucional de fiscalizar o Poder Executivo, e se houver algo que não esteja sendo praticado de acordo com as melhores formas para a população, é necessário que o Parlamento Estadual tenha ciência do fato para poder atuar, inclusive elaborado legislação que colabore para um aprimoramento daquilo que for necessário.

Sala das Sessões, em 16/10/2019.

**a) Professora Bebel**



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Vice-Governador

**Informação**

**Interessado:** Deputada Professora Bebel

**Assunto:** RI 694-19 Informações sobre desativação de postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto ao Poupa Tempo.

Prezados senhores,

Encaminhamos para análise e, sendo a matéria afeta a este órgão, solicitamos informar a respeito do assunto, para que possamos dar prosseguimento e retorno, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Marcelo Theodoro de Aguiar  
Assessor Técnico de Gabinete IV  
Gabinete do Vice-Governador



Assinado com senha por MARCELO THEODORO DE AGUIAR.  
Documento Nº: 1280188-9575 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1280188-9575>

Classif. documental 006.03.01.002



SGINF201900630A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AO  
CIDADÃO

**Ofício**

**Número de Referência:** Ofício CSC 077/2019  
**Interessado:** Assembleia Legislativa de São Paulo  
**Assunto:** Requerimento de Informação n.º 694/2019 que trata da desativação de  
postos ou agências do Banco do Brasil no Poupatempo

Prezado Senhor,

Ilídio San Martin Machado

Considerando que trata-se de Requerimento de Informação sobre a desativação de postos de atendimentos ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto ao Poupatempo encaminhamos à Vossa Senhoria, anexo, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, para conhecimento e manifestação quanto à viabilidade do pleito.

Atenciosamente.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

Robson de Jesus Guimarães Lopes  
Oficial Administrativo  
SUBSECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS  
AO CIDADÃO

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por ROBSON DE JESUS GUIMARÃES LOPES.  
Documento Nº: 1281391-8319 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1281391-8319>



SGOF1201901444A

## Despacho

**Assunto:** Requerimento de Informação n.º 694/2019 que trata da desativação de postos ou agências do Banco do Brasil no Poupatempo.

Prezado Sr. Robson de Jesus Guimarães Lopes,

Seguem as informações solicitadas no requerimento de informação n.º 694, de 2019:

1. Os postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto aos postos de atendimento dos Poupa Tempo, de fato estão sendo desativados?

O Banco do Brasil permanece como arrecador de taxas e tributos gerados nos postos Poupatempo.

Há outras iniciativas em paralelo com o intuito de agilizar o atendimento ao cidadão e aumentar a eficiência nos postos Poupatempo, como:

- incentivo ao uso do cartão de débito para pagar as taxas de emissão de documentos durante o atendimento na mesa (pinpad - maquininha de cartão);
- recolhimento da taxa ao fazer agendamento para emissão de RG, com emissão de boleto no portal do Poupatempo; e
- realização de transações eletrônicas nos sites dos bancos (que reduz pela metade o tempo de atendimento nos postos Poupatempo).

Também encontram-se em estudos o recolhimento por meio de aplicativos e diretamente pelo portal.

Além de evitar fila adicional ao atendimento nos guichês do Banco do Brasil, o uso do cartão e dos meios eletrônicos também garantem mais segurança ao usuário, que não precisa correr risco portando dinheiro em espécie. No futuro poderá ocorrer a desativação do Banco do Brasil instalado atualmente nos postos Poupatempo sem causar prejuízos para o cidadão, face ao custo alto do Banco do Brasil na prestação de serviços de recolhimento de taxas e tributos nos postos Poupatempo.

2. Se a resposta ao questionamento acima for positiva, necessário se faz que se esclareçam os motivos;

Classif. documental 006.03.01.002



Vide resposta anterior.



3. Ainda, se a resposta ao primeiro questionamento for positiva, está sendo planejada alguma alternativa ao fechamento dos postos a que se refere o item 1 do presente requerimento?

Vide resposta anterior.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Ilídio San Martin Machado  
Superintendente  
Superintendência de Novos Projetos



Assinado com senha por ILÍDIO SAN MARTIN MACHADO.  
Documento Nº: 1450237-8319 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1450237-8319>





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão

**Informação**

**Interessado:** Assembléia Legislativa de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação n.º 694-19 sobre desativação de postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto ao Poupatempo.

**Informação:** CSC 655/2019

Trata-se do Requerimento de Informação acima referenciada, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, sobre a desativação de postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto ao Poupa Tempo.

Informamos que:

1. Os postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto aos postos de atendimento dos Poupa Tempo, de fato estão sendo desativados?

O Banco do Brasil permanece como arrecadador de taxas e tributos gerados nos postos Poupatempo. Há outras iniciativas em paralelo com o intuito de agilizar o atendimento ao cidadão e aumentar a eficiência nos postos Poupatempo, como:

- Incentivo ao uso do cartão de débito para pagar as taxas de emissão de documentos durante o atendimento na mesa (pinpad - maquininha de cartão);
- Recolhimento da taxa ao fazer agendamento para emissão de RG, com emissão de boleto no portal do Poupatempo; e
- A realização de transações eletrônicas nos sites dos bancos (que reduz pela metade o tempo de atendimento nos postos Poupatempo). Também se encontram em estudos o recolhimento por meio de aplicativos e diretamente pelo portal. Além de evitar fila adicional ao atendimento nos guichês do Banco do Brasil, os usos dos cartões e dos meios eletrônicos também garantem mais segurança ao usuário, que não precisa correr risco portando dinheiro em espécie.

No futuro poderá ocorrer a desativação do Banco do Brasil instalado atualmente nos postos Poupatempo sem causar prejuízos para o cidadão, face ao custo alto do Banco do Brasil na prestação de serviços de recolhimento de taxas e tributos nos postos Poupatempo.

Classif. documental	006.03.01.002
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão

2. Se a resposta ao questionamento acima for positiva, necessário se faz que se esclareçam os motivos;

Vide resposta anterior.

3. Ainda, se a resposta ao primeiro questionamento for positiva, está sendo planejada alguma alternativa ao fechamento dos postos a que se refere o item 1 do presente requerimento?

Vide resposta anterior

Nestes termos, encaminhe-se à Assessoria do Vice-Governador, para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

José Valter da Silva Jr  
Coordenador de Serviços ao Cidadão  
Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação / Coordenadoria de  
Serviços ao Cidadão







**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário Executivo

**Ofício**

**Número de Referência:** OF.SG/SIALE 25.2020

**Interessado:** Deputada Professora Bebel

**Assunto:** RI 694-19 Informações sobre desativação de postos de atendimento ou agências do Banco do Brasil que funcionam junto ao Poupa Tempo.

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnológico e Inovação / Coordenadoria de Serviço ao Cidadão do Estado de São Paulo, com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2020.

Nelson Luiz Baeta Neves Filho  
Secretário Executivo  
Gabinete do Secretário Executivo



Assinado com senha por NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO.  
Documento Nº: 2567388-9575 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2567388-9575>

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SGOFI202000564A